



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 10 de junho de 2015

Ano III - Edição nº 00301 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6370943113F2A63AA6EE262BA0045810

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Termo Aditivo.
- Decreto Nº 461/2015
- Resoluções nº 001 a 003/2015.
- Extratos de atas e homologações.
- Extratos e homologações.
- Relatorios sobre a avaliação do pedido de Licença Prêmio por fruição e pecúnia – Deferimentos e Indeferimentos. Portarias nº 308 e 309/15.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
 Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PUBLICO

ADITIVO Nº. 001/2015 AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2014.

Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Publico que entre si fazem o Município de América Dourada e a Câmara Municipal de Vereadores de América Dourada-Ba.

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Romão Gramacho, 77, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 13.891.536/0001-96, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, a seguir denominado simplesmente **CEDENTE**, e a **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMERICA DOURADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.593.982/0001-60, neste ato representada por seu Presidente Sr. **EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO**, doravante denominado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PUBLICO** – cessão de uso gratuito do veículo marca **VOLKSWAGEN**, Tipo **NOVO VOYAGE, 1.6**, ANO MODELO 2014, **PLACA OZL 8599**, CHASSI **9BWDB45U6ET199386**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/04/2015, com término em 29/10/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cessão ora aditado.

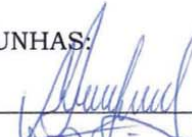
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

América Dourada – Ba, 29 de Abril de 2015

Município de América Dourada
Joelson Cardoso do Rosário
 Prefeito Municipal
 Cedente

Câmara de Vereadores de América Dourada
Evandro Oliveira do Rosário
 Presidente
 Cessionário

TESTEMUNHAS:

1.  016.676.975 44
2.  296.796.995-87

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 461 /2015

CONVOCA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, a se realizar dia 14 de julho de 2015, em América Dourada, com o tema : "**Saúde Pública de Qualidade para cuidar Bem das Pessoas** ."

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento interno da IV conferência Municipal de Saúde será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As Normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Resolução

Conselho Municipal de Saúde de America Dourada Rua Nestor Borges – S N° - CEP 44.910-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

“ Aprova a Relatório Anual de Gestão
(RAG) exercício 2014, do município de
“America Dourada”.


O plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

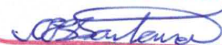
Resolve:

Art.1º - Aprova o Relatório Anual de Gestão, exercício 2014, de America Dourada.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

America Dourada, 06 de junho de 2015.


Carlos Eduardo B. Santana
Presidente do CMS

HOMOLOGADO
Data 06/06/2015
Conselho Municipal de Saúde
Lei nº 130/98 Dec. 3

Presidente

Homologo a Resolução nº 01/2015, do Conselho Municipal de Saúde de America Dourada, no uso de suas competências legais.


Lucivan Cardoso do Rosário
Secretária Municipal de Saúde

Lucivan Cardoso do Rosário
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 033 de 09/01/2013

Prefeitura Municipal de America Dourada

Conselho Municipal de Saúde de America Dourada Rua Nestor Borges – S N° - CEP 44.910-000

RESOLUÇÃO Nº 02 /2015

“ Aprova a Programação Anual de Saúde
(PAS) exercício 2015, do município de
“America Dourada”.


O plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art.1º - Aprova a Programação Anual de Saúde, exercício 2015, de America Dourada.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


America Dourada, 06 de junho de 2015.


Carlos Eduardo B. Santana
Presidente do CMS

HOMOLOGADO
Data 06/06/2015
Conselho Municipal de Saúde
Lei nº 130/98 Dec.


Presidente

Homologo a Resolução nº 02 /2015, do Conselho Municipal de Saúde de America Dourada, no uso de suas competências legais.


Lucivan Cardoso do Rosário
Secretária Municipal de Saúde

Lucivan Cardoso do Rosário
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 033 de 06/01/2013

Prefeitura Municipal de America Dourada

Conselho Municipal de Saúde de America Dourada Rua Nestor Borges – S N° - CEP 44.910-000

RESOLUÇÃO Nº 03 /2015

“ Aprova as seguintes Diretrizes
Metodológicas para a IV Conferência Municipal
de Saúde de América Dourada.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada dia 06 de junho de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto de nº 461 do Prefeito Municipal de Saúde Convocando a IV Conferência Municipal de Saúde de América Dourada.

Considerando os princípios e diretrizes do SUS, previsto no artigo 198 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o princípio da participação e do controle social do Sistema Único de Saúde, e as atribuições das Conferências de Saúde, nos termos da Lei nº 8080/90 e da lei nº 8.142/90;

Considerando os desafios impostos pela atual conjuntura, diante do ataque aos princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde e ao seu caráter público;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes diretrizes metodológicas para a IV Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Clube 20 de Janeiro, situado na Praça Teotônio Marques Dourado, S/N, América Dourada - BA.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente : Lucivan Cardoso do Rosário.

Lucivan Cardoso do Rosário
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 033 de 10/06/2015



Prefeitura Municipal de America Dourada

Coordenador Geral : Carlos Eduardo B. Santana.

Secretária Executiva: Liuma de Sena Costa Silva.

Tesoureiro: Wetternildo Neri da Silva.

Secretaria de Credenciamento: Ayala Rocha Cardoso Miranda, Vivian de Castro Dourado, Márcia Brito Dourado.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Leliton Souza Silva e Ana Cristina Oliveira Souza.

Relatores : Uilma Barbosa Rodrigues Amaral, José Reis Santos e Edinilson Barbosa Rodrigues.

Art. 6º - As Sub divisões da referida comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.


Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a Receita e a despesa da Conferência.

Relatores: Elaborar Documentos, ofícios convocando palestrantes convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da conferência e ficará a disposição até o dia 14/07/2015 na sede da secretaria, durante a conferência dia 14/07/2015 no Clube 20 de Janeiro; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os delegados.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevista nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.


 Carlos Eduardo B. Santana
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Data 06/06/2015
Conselho Municipal de Saúde
Lei nº 130/98 Dec.


Presidente

Homologo a Resolução nº 03/2015, do Conselho Municipal de Saúde de America Dourada, no uso de suas competências legais.


 Lucivan Cardoso do Rosário
 Secretária Municipal de Saúde

Lucivan Cardoso do Rosário
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº 033 de 07/01/2013

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
 Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

EXTRATO DA ATA - CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.1PP/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**. Contratado: **VILMA OLIVEIRA RIOS SENA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.925.855/0001-47 e inscrição estadual nº 062.534.832 Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA – BAHIA**. Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Data assinatura da ATA – CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS: 04/05/2015 Vigência: 12 (doze) meses Signatários: Joelson Cardoso do Rosário – CONTRATANTE. Vilma Oliveira Rios Sena – CONTRATADO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
01	OXIGÊNIO MEDICINAL A 99,50 % DE PUREZA	M³	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
02	AR COMPRIMIDO MEDICINAL A 99,50 % DE PUREZA	M³	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
03	PPU GÁS MEDICINAL A 99,50 % DE PUREZA	M³	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 EB7F23076470C7A2435E356DDD76213E

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
 Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

EXTRATO DA ATA – CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.1PP/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA. Contratado: JOSÉ AILTON SOBRINHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.079.909/0001-29 e inscrição estadual nº 106.767.526 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA. Valor: R\$ 126.883,84 (cento e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Data assinatura da ATA – CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS: 13/04/2015 Vigência: 12 (doze) meses Signatários: Joelson Cardoso do Rosário – CONTRATANTE. José Ailton Sobrinho – CONTRATADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	V. UNIT	V.TOTAL
1	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR CONFECCIONADA EM MDF BRANCO EM TUBO 7/8 NA CHAPA 16 MM.	CJ	16	R\$ 699,00	R\$ 11.184,00
2	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MONTADO EM TUBO 7/8 CHAPA E MDF BRANCO 15 MM	CJ	22	R\$ 689,00	R\$ 15.158,00
3	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EM TUBO 1 POLEGADA NA CHAPA 16 MM	CJ	4	R\$ 749,00	R\$ 2.996,00
4	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	UND	3	R\$ 959,00	R\$ 2.877,00
5	ARMÁRIO DE AÇO COM 05 GAVETAS	UND	3	R\$ 999,00	R\$ 2.997,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LAZER	UND	3	R\$ 989,00	R\$ 2.967,00
7	VENTILADOR DE PAREDE	UND	4	R\$ 459,00	R\$ 1.836,00
8	LONGARINA EM TUBO NA CHAPA 14 MM COM ACENTO E ENCOSTO EM POLIETILENO COM 03 LUGARES.	UND	2	R\$ 985,00	R\$ 1.970,00
9	TATAME 3 X 3 M	UND	4	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 04 TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE 200 LTS INOX NA CHAPA 14 MM	UND	2	R\$ 6.899,00	R\$ 13.798,00
11	PRATOS FUNDOS DE LOUÇA	UND	290	R\$ 5,99	R\$ 1.737,10
12	CANECAS	UND	150	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50
13	COPOS DE LOUÇA	UND	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
14	JARRAS DE VIDRO	UND	35	R\$ 26,99	R\$ 944,65
15	JARRAS PLÁSTICAS	UND	35	R\$ 9,99	R\$ 349,65
16	TRAVESSAS DE LOUÇA	UND	35	R\$ 45,99	R\$ 1.609,65
17	TIGELAS DE LOUÇA	UND	35	R\$ 27,99	R\$ 979,65
18	CONCHAS PEQUENAS DE INOX	UND	18	R\$ 19,99	R\$ 359,82
19	COLHERES GRANDES DE INOX	UND	18	R\$ 19,99	R\$ 359,82
20	KITS DE COLHER, GARFO E FACA COM PONTAS ARREDONDADAS (INOX).	KIT	350	R\$ 19,99	R\$ 6.996,50
21	CONJUNTO DE LIXEIRA EM INOX NA CHAPA 14 MM COM TAMPAS E PEDAL 1 DE 20 LT, 5 LTS	UND	8	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00
22	BEBEDOURO PIRIFICADOR DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 4 LTS	UND	6	R\$ 879,00	R\$ 5.274,00
23	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS, BI VOLT	UND	4	R\$ 889,00	R\$ 3.556,00
24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 6 LITROS, BI VOLT	UND	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
25	QUADRO BRANCO COM BORDAS DE ALUMÍNIO	UND	6	R\$ 149,00	R\$ 894,00
26	MESA RETANGULAR MONOBLOCO EM MDF DE 15 E METALON 30 X 20 NA CHAPA 14 MM.	UND	6	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
27	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO EM MDF DE 15 MM E METALON 30 X 20 NA CHAPA 14 MM	UND	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 102.893,84

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
 Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

LOTE III – EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	V. UNIT	V.TOTAL
1	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	CJ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
2	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO	UND	1	R\$ 31,99	R\$ 31,99
3	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL	CJ	3	R\$ 210,99	R\$ 632,97
4	PIA DE COZINHA - MDF	UND	5	R\$ 169,00	R\$ 845,00
5	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA	UND	2	R\$ 211,99	R\$ 423,98
6	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA	UND	4	R\$ 159,00	R\$ 636,00
7	FOGÃO - MDF	UND	5	R\$ 169,00	R\$ 845,00
8	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA	CJ	1	R\$ 42,99	R\$ 42,99
9	GELADEIRA - MDF	UND	5	R\$ 169,00	R\$ 845,00
10	CONJUNTO DE ENCAIXE - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO	CJ	10	R\$ 43,99	R\$ 439,90
11	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL	CJ	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
12	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA	CJ	1	R\$ 45,27	R\$ 45,27
13	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA	UND	10	R\$ 234,99	R\$ 2.349,90
14	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA	CJ	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
15	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA	UND	1	R\$ 68,99	R\$ 68,99
16	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES - MDF	CJ	2	R\$ 153,99	R\$ 307,98
17	BANDINHA RÍTMICA	UND	4	R\$ 459,00	R\$ 1.836,00
18	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO	CJ	2	R\$ 235,85	R\$ 471,70
19	CONJUNTO DE BICHOS COM FILHOTES - TECIDO	CJ	4	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
20	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF	CJ	3	R\$ 159,00	R\$ 477,00
21	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO	CJ	2	R\$ 313,02	R\$ 626,04
22	CASINHA DE BONECA - MADEIRA	UND	2	R\$ 1.803,00	R\$ 3.606,00
23	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL	CJ	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
24	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VIVIL	CJ	1	R\$ 51,99	R\$ 51,99
25	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO	CJ	2	R\$ 279,00	R\$ 558,00
26	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF	CJ	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
27	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE	CJ	1	R\$ 43,99	R\$ 43,99
28	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL	CJ	1	R\$ 43,99	R\$ 43,99
29	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO	CJ	2	R\$ 509,00	R\$ 1.018,00
30	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO	CJ	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
31	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL	CJ	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
32	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA	CJ	2	R\$ 71,99	R\$ 143,98
33	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL	CJ	3	R\$ 239,00	R\$ 717,00
34	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL	CJ	1	R\$ 291,00	R\$ 291,00
35	CONJUNTO DE JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF	CJ	3	R\$ 159,00	R\$ 477,00
36	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO	CJ	2	R\$ 336,99	R\$ 673,98
37	CONJUNTO DE BONECO BEBÊ BRANCA - VINIL	CJ	1	R\$ 331,99	R\$ 331,99
38	CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO	CJ	2	R\$ 143,85	R\$ 287,70
39	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF	CJ	2	R\$ 396,00	R\$ 792,00
40	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRAFICA - PLÁSTICO	CJ	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00
41	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF	CJ	3	R\$ 85,99	R\$ 257,97
42	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL	CJ	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
43	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL	CJ	1	R\$ 53,70	R\$ 53,70
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 23.990,00

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
 Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

EXTRATO DA ATA – CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.2PP/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA. Contratado: LIVRARIA E PEPALARIA CAVALCANTE LTDA ME, CNPJ sob o nº 21.464.114/0001-62 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA. Valor: R\$ 280.141,00 (duzentos e oitenta mil cento e quarenta e um reais). Data assinatura da ATA – CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS: 13/04/2015 Vigência: 12 (doze) meses Signatários: Joelson Cardoso do Rosário – CONTRATANTE. Severino Bezerra Cavalcante – CONTRATADO.

LOTE 01 – SECRETARIAS DIVERSAS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	CAIXA TÉRMICA DE 24L	UND	06	R\$ 224,00	R\$ 1.344,00
2	CAIXA TÉRMICA DE 12L	UND	06	R\$ 158,00	R\$ 948,00
3	GARRAFÃO TÉRMICO PARA SUCO 6L	UND	06	R\$ 104,00	R\$ 624,00
4	CADEIRA P/ ESCRITÓRIO	UND	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
5	BEBEDOURO DE COLUNA, CAPACIDADE DE XÍCARAS/ÁGUA (EM LITROS 3,5 LITROS/HORA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 31,2X100,4X31,1CM.	UND	10	R\$ 1.070,00	R\$ 10.700,00
6	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM ENTRA USB	UND	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
7	ARMÁRIO DE AÇO 1,9 C/02 PORTAS	UND	50	R\$ 840,00	R\$ 42.000,00
8	MESA DE ESCRITÓRIO 1,20 X 0,70	UND	50	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
9	MICROFONE COM FIO	UND	04	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
10	DATA SHOW HDMI FULL HD 2800	UND	02	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
11	ESTANTE DE AÇO C/06 PRATELEIRAS DE AÇO 1,90	UND	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
12	FORNO INDUSTRIAL 1M²	UND	02	R\$ 875,00	R\$ 1.750,00
13	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS	UND	04	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
14	KIT MERENDA ESCOLAR (PRATO, COLHER E CANECA)	UND	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
15	REFRIGERADOR 390 LITROS – 220 W	UND	04	R\$ 2.335,00	R\$ 9.340,00
16	CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCA S/ BRAÇO	UND	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
17	MESA PARA ESCRITÓRIO	UND	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
18	VENTILADOR TURBO DE PÉ	UND	10	R\$ 239,00	R\$ 2.390,00
19	BEBEDOURO DE PRESSÃO INOX	UND	04	R\$ 1.120,00	R\$ 4.480,00
20	ARMÁRIO DE AÇO 1,70, COM CHAVE	UND	10	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
21	LIQUIDIFICADOR SIMPLES	UND	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
22	ARQUIVO	UNID	30	R\$ 560,00	R\$ 16.800,00
23	CADEIRA FIXA REVESTIDA DE ESPUMA	UNID	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
24	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO REVESTIDA DE ESPUMA PARA COMPUTADOR	UNID	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
25	KIT MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL-MESA COM 4 CADEIRAS EM MDF BRANCO	KIT	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
26	MESA PLÁSTICA REDONDA	UNID	30	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
27	MESA PLÁSTICA QUADRADA	UNID	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
28	VENTILADOR DE PAREDE	UNID	25	R\$ 255,00	R\$ 6.375,00
29	VENTILADOR DE PÉ	UNID	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
30	MESAS COM CADEIRAS (PARA PROFESSOR) CONFECCIONADOS EM MDF BRANCO	UND	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
31	BANCO COM 03 (TRÊS) LUGARES	UNID	30	R\$ 470,00	R\$ 14.100,00
32	CADEIRA ESCOLAR CONFECCIONADA EM MDF BRANCO, ESTRUTURA TUBULAR 7/8 PINTADOS NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS DE PVC	UNID	800	R\$ 58,50	R\$ 46.800,00
TOTAL					R\$ 280.141,00

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 EB7F23076470C7A2435E356DDD76213E

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 004/2015

O Prefeito do Município de América Dourada, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 – MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, do referido Processo tipo “menor preço global”, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, EM VIAS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, através do Contrato de Repasse nº: 371910-41/2012 - Caixa Econômica Federal, sendo vencedora a empresa **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.730.635/0001-70, apresentou proposta no valor de **R\$ 127.739,20 (cento e vinte e sete mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**, por ter apresentado menor preço referente ao objeto do processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, **HOMOLOGO** ao tempo em que **ADJUDICO** à Licitante vencedora nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

América Dourada, em 14 de maio de 2015.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 010/2015

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação nº. 032/2014, na modalidade Processo de licitação nº. 010/2015, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, sendo vencedora a empresa VILMA OLIVEIRA RIOS SENA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.925.855/0001-47 e inscrição estadual nº 062.534.832 com valor global de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, por terem apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO as Licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

América Dourada, 04 de maio de 2015.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 007/2015

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação nº. 007/2015, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, sendo vencedora as empresas **J S COMERCIO E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ nº. 13.079.909/0001-29, com valor de **R\$ 126.883,84 (cento e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)** e **LIVRARIA E PEPALARIA CAVALCANTE LTDA ME**, CNPJ sob o nº 21.464.114/0001-62, com valor de **R\$ 280.141,00 (duzentos e oitenta mil cento e quarenta e um reais)**, por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO as Licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

América Dourada, 13 de abril de 2015.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

##TEX Contrato nº 013.1PP/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 013/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA. Contratado: MUNDIAL PLACAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.344/0001-71. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METRIFICAÇÃO LINEAR E FIXAÇÃO DE PLACAS NO DISTRITO DE SOARES MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Valor Global do Contrato: R\$ 17.955,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Data assinatura contrato: 03/06/2015 Vigência: 30/07/2015 Signatários: Joelson Cardoso do Rosário – CONTRATANTE. Renato Rubens Candido Mota – CONTRATADO.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 013/2015

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação nº. 013/2015, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METRIFICAÇÃO LINEAR E FIXAÇÃO DE PLACAS NO DISTRITO DE SOARES MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, sendo vencedora a empresa **MUNDIAL PLACAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.344/0001-71, com valor global de R\$ 17.955,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e cinco reais), por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO as Licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

América Dourada, 03 de junho de 2015.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito

Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

América Dourada-BA, 03 de Junho de 2015.

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio por fruição e pecúnia

Crítérios de Análise: Decreto nº 310/2014 e Portaria nº 207/2014 com base nas leis nº 198/2004 e 242/2007.

RELATORIO SOBRE A AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO E PECÚNIA - DEFERIMENTOS

Aos onze dias do mês de Agosto de dois mil e Catorze, às 16h, a Comissão Paritária de Avaliação, criada pela Portaria nº 208/2014, concluiu a avaliação do Processo de Avaliação dos pedidos de Licença Prêmio por fruição e pecúnia. A comissão é composta pelos membros: representante da Administração Municipal, **Oton Gomes de Oliveira**, a representante do Conselho Municipal de Educação **Monica Barbosa da Silva Santos**, o Coordenador da APLB Sindicato **Reinijasson Dias dos Santos** e representante da Secretaria municipal de Educação **Sandra de Sena Costa** e pela Supervisora Municipal de Educação, **Flavia Marques Camacam** que compuseram a comissão para avaliação do pedido de Licença prêmio atendendo aos critérios disposto em lei:

- I- Portaria nº 302/2015 que estabelece os quantitativos de vagas por setores e os períodos de inscrições para os servidores municipais;
- II- Decreto nº 310/2014 que regulamenta o artigo 81, inciso IX da Lei nº 198/2004 que dispõe sobre Licenças Prêmio;
- III- Lei Municipal nº 242/2007 que especifica sobre a concessão de Licença Prêmio para os servidores do Magistério Municipal e Lei Municipal nº 198/2004 que garante o direito de Licença Prêmio para todos os servidores Municipais.

A partir destes critérios, esta comissão de avaliação deferiu o pedido de oito (08) profissionais da educação e demais secretarias para fruição e duas (02) para pecúnia:

1. – **CARMÉLIA DOURADO DE BRITO**;
2. – **LINDENILTON DOS REIS SANTOS**;
3. – **IOLANDA DAMACENO AURELIANO**;
4. – **ADENAIR OLIVEIRA BARBOSA**;
5. – **LOURDES NUNES DE SOUZA**;
6. – **ROSEANO JOSÉ DOS SANTOS**;
7. – **VIRGÍNIA DOURADO PEREIRA**;
8. – **HUMBERTO CARLOS DOURADO COSTA**

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

Todos esses selecionadas para Licença por Fruição.

Para a concessão de Licença Premio por Pecúnia, foram selecionados os servidores:

1. - **JONAS BATISTA DE MACEDO;**
2. - **ZENILDE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA.**

Sem mais para o momento, encaminhamos e aguardamos a avaliação do Setor Jurídico deste município e, a devida publicação do resultado completo do referido pleito, que consta em anexo, para todos os candidatos.

Atenciosamente,

Comissão Paritária de Avaliação

Oton Gomes de Oliveira
Representante da Administração
Presidente

Monica Barbosa da Silva Santos
Representante do Conselho Municipal de Educação
Membro

Sandra de Sena Costa
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Membro

Flavia Marques Camacam
Supervisora Municipal de Educação
Membro

Reinijasson Dias dos Santos
Coordenador da APLB Sindicato
Membro

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

América Dourada-BA, 03 de junho de 2015.

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio por fruição e pecúnia

Critérios de Análise: Decreto nº 310/2014 e Portaria nº 302/2015 com base nas leis nº 198/2004 e 242/2007.

RELATORIO SOBRE A AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO E PECÚNIA - INDEFERIMENTOS

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 15h, a Comissão Paritária de Avaliação, criada pela Portaria nº 208/2014, concluiu a avaliação do Processo de Avaliação dos pedidos de Licença Prêmio por fruição e pecúnia. A comissão é composta pelos membros: representante da Administração Municipal, Oton Gomes de Oliveira, a representante do Conselho Municipal de Educação Monica Barbosa da Silva Santos, o Coordenador da APLB Sindicato Reinijasson Dias dos Santos e representante da Secretaria municipal de Educação Sandra de Sena Costa e pela Supervisora Municipal de Educação, Flavia Marques Camacam que compuseram a comissão para avaliação do pedido de Licença prêmio atendendo aos critérios disposto em lei:

- I- Portaria nº 302/2015 que estabelece os quantitativos de vagas por setores e os períodos de inscrições para os servidores municipais;
- II- Decreto nº 310/2014 que regulamenta o artigo 81, inciso IX da Lei nº 198/2004 que dispõe sobre Licenças Prêmio;
- III- Lei Municipal nº 242/2007 que especifica sobre a concessão de Licença Prêmio para os servidores do Magistério Municipal.

A partir destes critérios, esta comissão de avaliação **INDEFERIU** o pedido de **13 (Treze)** servidores Municipais para Licença Prêmio por **disciplinamentos trazidos pelo DECRETO MUNICIPAL nº 207/2014, conforme relação abaixo:**

1. Risocleide Nunes da Silva Dourado
2. Zilé Matildes dos Santos Bastos
3. Eliene da Silva Souza
4. Tânia Regina Borges dos Santos
5. Maria Dilza Alves de Vasconcelos
6. Enilde Alves da Silva
7. Antônia Janicler Pereira Januário
8. Marilene Vasconcelos Amador
9. Graciana Marques Santana
10. Margarida Marques Dourado Galvão

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

11. Loide Araujo Freitas
12. Maria da Glória Dias de Souza
13. Carlane Roque e Silva Araujo

Sem mais para o momento, encaminhamos e aguardamos a avaliação do Setor Jurídico deste município e, a devida publicação do resultado completo do referido pleito, que consta em anexo, para todos os candidatos.

Atenciosamente,

Comissão Paritária de Avaliação

Oton Gomes de Oliveira
Representante da Administração
Presidente

Monica Barbosa da Silva Santos
Representante do Conselho Municipal de Educação
Membro

Sandra de Sena Costa
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Membro

Flavia Marques Camacam
Supervisora Municipal de Educação
Membro

Reinijasson Dias dos Santos
Coordenador da APLB Sindicato
Membro

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 308/2015

Concede licença premio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, a servidores municipais e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 001/2015,

Considerando o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

Considerando a avaliação realizada pela comissão paritária criada pela portaria nº 208/2014;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 310 /2014 e na portaria nº 302/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
1-CARMÉLIA DOURADO DE BRITO	1997-2002	31/12/2015
2-LINDENILTON DOS REIS SANTOS	1988-1993	31/12/2015
3-IOLANDA DAMACENO AURELIANO	1986-1991	31/12/2015
4-ADENAIR OLIVEIRA BARBOSA	2003-2008	31/12/2015
5-LOURDES NUNES DE SOUZA	2005-2010	31/12/2015
6-ROSEANO JOSE DOS SANTOS	2009-2014	31/12/2015
7-VIRGÍNIA DOURADO PEREIRA	2008-2013	31/12/2015
8-HUMBERTO CARLOS D. COSTA	2009-2014	31/12/2015

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 309/2015

Concede licença premio por assiduidade, na forma de Pecúnia a servidores municipais e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 001/2015,

Considerando o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

Considerando a avaliação realizada pela comissão paritária criada pela portaria nº 208/2014;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 310 /2014 e na portaria nº 302/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, **na forma de Pecúnia**, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
JONAS BATISTA DE MACEDO	2009-2014	31/12/2015
ZENILDE BARBOSA DOS S. OLIVEIRA	1986-1991	31/12/2015

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal